



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 13/2023**

26 de janeiro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP nº 143/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 141/2022, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 130 e 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Mecânica, da seguinte forma:

Área: Engenharias III

Subárea: Engenharia Mecânica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	0001	José Daniel Biasoli de Mello	AC	80,00

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP nº 143/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
0001	José Daniel Biasoli de Mello	AC	80,00	80,00
0002	Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha	AC	0,00	Desclassificado(a) de acordo com o item 4.3 do edital

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218411** e o código CRC **C2D1D4F1**.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Secretaria Municipal de Educação de Lavandeira/TO.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2022
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Ivaneide da Rocha Oliveira Serafim - Secretária Municipal de Educação

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Leonardo de Sousa Pereira.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Leonardo de Sousa Pereira - Profissional Liberal

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e LKJ Frigorífico Ltda.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Edivan Nascimento Moreira - Gerente Geral.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Silvio Henrique de Sousa Montelo - Prefeito.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.045768/2022-07.
Dispensa Nº 1/2023. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.
Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota oficial do projeto de integração do rio são francisco - pisp/univasf, destinados a servidores e terceirizados do programa de recuperação de áreas degradadas - prad (pba 09), e ao programa de conservação da fauna e flora - pcff (pba 23), e ao programa de prevenção a desertificação - ppd (pba 24), e ao programa de recuperação de áreas degradadas - prad, e ao programa de monitoramento da ictiofauna e ao programa de conservação da fauna e flora - pcff, ambos do ramal do agreste (pba 09, 15, e 17 - numeração do pba determinada pela cprh), programa de conservação de fauna e flora (pba 21) e apoio a execução do programa de supressão vegetal (pba 10), ambos do ramal do apodi, todos vinculados ao projeto de integração do são francisco - pisp, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, casos de colisão, abaloamento, capotagem, queda de precipícios e de pontes, queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado, granizo, furacão, terremoto, submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos e assistência 24 horas completa e ilimitada.
Fundamento Legal: . Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total: R\$ 85.089,64. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.900727/2023-10.
Pregão Nº 128/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 11.901.685/0001-63 - PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos tipo micro-ônibus e ônibus, com motorista, para viagens intermunicipais e interestaduais.
Fundamento Legal: . Vigência: 26/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total: R\$ 25.500,00. Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

CAMPUS FLORESTAL

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.924596/2022-77.
Pregão Nº 24/2022. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.
Contratado: 20.368.709/0001-51 - P&S DEPOSITO E SERVICOS LTDA. Objeto: Ontratação de serviço comum de engenharia para manutenção, recuperação e conservação dos passeios, a serem realizados nas edificações do campus ufv-florestal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2023 a 11/04/2024. Valor Total: R\$ 30.800,00. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.924922/2022-46.
Pregão Nº 157/2022. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.
Contratado: 53.202.768/0001-04 - TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e instalação de materiais de obra e acabamento a ser realizado nas instalações da universidade federal de viçosa, campus ufv-florestal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2023 a 11/07/2023. Valor Total: R\$ 28.396,00. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.924923/2022-91.
Pregão Nº 157/2022. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV.
Contratado: 47.951.345/0001-94 - ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento e instalação de materiais de obra e acabamento a ser realizado nas instalações da universidade federal de viçosa, campus ufv-florestal.
Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2023 a 11/07/2023. Valor Total: R\$ 126.984,60. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE PENALIDADE

Com base na NOTA TÉCNICA SEI 74/2022/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUGG-UNIRIO-EBSERH, processo SEI nº 23819.001899/2022-82, o Gerente Administrativo, Autoridade Julgadora da primeira instância nos termos do artigo 6º da Norma Operacional SEI nº 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH, no âmbito do Despacho Decisório SEI 143/2022/GAD/HUGG-UNIRIO, decide pela aplicabilidade da sanção de multa de R\$ 207,36 (duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 1 (um) ano com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos Art. 83, II e III, da Lei nº 13.303/2016 à empresa Mac Distribuidora CNPJ: 34.191.159/0001-52, encerrando-se a fase de aplicação da sanção. Porém, aplica-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso. Protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 31 da norma interna nº 2 da Ebserh). Por fim, solicitamos que a resposta seja realizada por escrito via e-mail (ufac.hugg-unirio@ebserh.gov.br), instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, iniciando a fase recursal do processo sancionador.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo HUGG/Ebserh-UNIRIO

AVISO DE PENALIDADE

Com base na NOTA TÉCNICA SEI 94/2022/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUGG-UNIRIO-EBSERH, processo SEI 23819.001016/2021-53, o Gerente Administrativo, Autoridade Julgadora da primeira instância nos termos do artigo 6º da Norma Operacional SEI nº 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH, no âmbito do Despacho Decisório SEI 139/2022/GAD/HUGG-UNIRIO, decide pela aplicabilidade da sanção suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 1 (um) ano com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos Art. 83, III, da Lei nº 13.303/2016 à empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91, encerrando-se a fase de aplicação da sanção. Porém, aplica-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso. Protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 31 da norma interna nº 2 da Ebserh). Por fim, solicitamos que a resposta seja realizada por escrito via e-mail (ufac.hugg-unirio@ebserh.gov.br), instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, iniciando a fase recursal do processo sancionador.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 15/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 116/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 116/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 104/2022, publicado no D.O.U. em 10/10/2022, seção 3, página(s) 137 a 139, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Medicina, da seguinte forma:
Área: Nutrição
Subárea: Análise Nutricional de Populações
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2209200006	Livia Castro Crivellenti	AC	248,96
2º Lugar	2209200003	Cinthia Domingos Barbosa	AC	199,36
3º Lugar	2209200002	Gabriela Pereira Teixeira	AC	181,74
4º Lugar	2209200001	Jacyara Santos de Oliveira	AC	157,26
5º Lugar	2209200005	Camila Abadia Rodrigues Meira	AC	145,96

RENAN BILLA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 13/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 143/2023 DE

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Visitante
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP nº 143/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 141/2022, publicado no D.O.U. em 26 de outubro de 2022, seção 3, página(s) 130 e 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Mecânica, da seguinte forma:

Área: Engenharias III
Subárea: Engenharia Mecânica
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	0001	José Daniel Biasoli de Mello	AC	80,00

RENAN BILLA

